



MUNICÍPIO DE  
**CASCADEL**  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL  
Recebi em 18/06/13  
Kleide S. Mayer  
Diretora de Planário e Apoio às Sessões



Cascavel, 18 de junho de 2013.

Of. Gabinete nº 259/2013

Excelentíssimo Presidente,

130/2013

Venho, por meio deste, requerer a inclusão na pauta de votações desta E. Câmara Municipal, de forma URGENTE, o Anteprojeto de Lei anexo que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.989/2012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR ÁREAS DE TERRAS URBANAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR – REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CRIA REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV- INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", conforme dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Ao encerrar, aproveito para externar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Edgar Bueno  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador  
**MARCIO JOSÉ PACHECO RAMOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cascavel/PR.